



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03925, de 23 de maio de 2018

DECRETO Nº 03925/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 180.778,41 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	406	FEB.60	118	13.825,11
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	ENSINO	101	41.958,56
319013 - Obrigacoes Patronais	122	ENSINO	101	12.017,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	SAUDE	102	29.849,30
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	SAUDE	102	1.705,63
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	391	SAUDE	102	1.308,12
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	418	PSACE	150	9.436,77
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	274	FMI	100	64.786,10
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	277	FMI	100	3.425,36
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	342		100	97,29
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	349		100	2.369,17
TOTAL DE CRÉDITOS				180.778,41

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	ENSINO	101	41.958,56
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	80	ENSINO	101	12.017,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	FEB.60	118	13.825,11
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	SAUDE	102	29.849,30
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	SAUDE	102	1.705,63
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	SAUDE	102	1.308,12
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	PFVS	150	9.436,77
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	FMI	100	64.786,10
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319013 - Obrigacoes Patronais	276	FMI	100	3.425,36
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	343		100	97,29
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347		100	123,91
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	350		100	2.245,26
TOTAL DE ANULAÇÃO				180.778,41
TOTAL DE RECURSOS				180.778,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de maio de 2018.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO) para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei 107/05 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Outros dados contidos no documento:

Assinatura: 23/05/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado

R.G.: Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo
MASP: 2605